



**DECRETO Nº. 003/2014**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 3.995 de 18 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 5.902,26 (cinco mil, novecentos e dois reais e vinte e seis centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2013, relativo à fonte de recursos 905 - Banheiro - Parque de Exposição no valor de R\$ 5.113,62 (cinco mil, cento e treze reais e sessenta e dois centavos) e relativo à fonte de recursos 337 - Reforma un. básica de saúde Jardim S. Cristóvão no valor de R\$ 788,64 (setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDRÉ LUIS BESPALZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 de Janeiro de 1969  
DE Nº 9969  
UMUARAMA, 13 de 01 de 1969  
[Assinatura]  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 003 DE 10/01/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
22001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

| CODIGO FONAL            | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL   | DOTAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA                       | FONTE   | VALOR           |
|-------------------------|--|---------|---|---------|-----------------|
| 000.0.006               | Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres | 0652    | 3.3.20.93.00.00 INDENIZACÕES RESTITUIÇÕES | E 00905 | R\$ 5.113,62    |
| 000.0.006               | Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres | 0653    | 3.3.20.93.00.00 INDENIZACÕES RESTITUIÇÕES | E 00337 | R\$ 788,64      |
| <b>TOTAL GERAL R\$:</b> |  |         |   |         | <b>5.902,26</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>      |  |         |   |         | <b>5.902,26</b> |

## ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 003 DE 10/01/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2013

| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO   |  |         |                      |             |
|---|--|---------|----------------------|-------------|
| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS        | ATIVO FINANCEIRO                         |         | SUPERÁVIT FINANCEIRO |             |
|   | Valor                                    | Passivo | Nº Fonte             | Valor       |
| Parque de Exposição                     | 5.113,62                                 | 0,00    | 905                  | 5.113,62    |
|   | Valor utilizado pelo Decreto nº 003/2014 |         | 905                  | 5.113,62    |
|   |  |         |                      | Saldo atual |
| Un. básica de saúde Jardim S. Cristóvão | 788,64                                   | 0,00    | 337                  | 788,64      |
|   | Valor utilizado pelo Decreto nº 003/2014 |         | 337                  | 788,64      |
|   |  |         |                      | Saldo atual |